

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A EMPRESA ATIVA BRIGADISTA LTDA ME.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representado pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos Substituto, o Senhor **MARCOS VINÍCIUS BOARON**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário nº 117, de 21 de julho de 2016, publicada no DOU, Seção 2, de 22 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ATIVA BRIGADISTA LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO] sediada na [REDAZIDO], neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO LUIS ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] e CPF [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00256/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **58000.109846/2017-41**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

- a) A exclusão dos custos fixos ou variáveis, não renováveis, das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao Contrato Administrativo nº 01/2018;
- b) A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 01/2018 por mais 12 (doze) meses, ou até a assinatura de contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS**

2.1. Ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato, os custos referentes ao aviso prévio, trabalhado e indenizado, na forma dos Acórdãos TCU nº 1904/2007-Plenário e nº 1.186/2017-Plenário.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2018 de 09/04/2019 até 09/04/2020, podendo se encerrar antecipadamente com assinatura de contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS**

4.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 01/2018, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 61.868,93 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 742.427,16 (setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)**.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Cidadania obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.2122.2000.0001

Programa de Trabalho: 162009

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.37

PI: E2000405008

SB: 07

5.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2019NE000230.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2018, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

7.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

7.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

7.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO

9.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**MARCOS VINÍCIUS BOARON**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**ANTONIO LUIS ALVES DA SILVA**  
Ativa Brigadista Ltda ME  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

**Nome:** Franciwella Kenia Silva e Souza  
**CPF:** ██████████

**Nome:** Anderson Dias Ferreira da Silva  
**CPF:** ██████████



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIS ALVES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 09/04/2019, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Boaron**, **Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, Substituto(a)**, em 09/04/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva**, **Testemunha**, em 10/04/2019, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Franciwella Kenia Silva e Souza**, **Testemunha**, em 10/04/2019, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **3562147** e o código CRC **5AFD4237**.

---

Referência: Processo nº 58000.109846/2017-41

SEI nº 3562147

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A****EXTRATO DE CONCESSÃO**

Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão de Uso - CCU Nº LIC/04/001-16. Partes: CEASAMINAS e Frutas Premium Ltda. Objeto: 1.1 - A Cláusula Segunda do CCU passa a vigorar com a seguinte redação: "O presente Contrato de concessão de Uso - CCU possui prazo de vigência de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir de 05 de setembro de 2016". Data da assinatura: 18/12/2018.

**Ministério da Cidadania****SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS****DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RETIFICAÇÃO**

No Extrato do primeiro Termo Aditivo do Convênio 827918/2016, da Prefeitura Municipal de Itapetininga/SP, publicada no Diário Oficial da União no dia 08/03/2019, seção 03 página 04 onde se lê: assinatura: 28/02/2018, leia-se: assinatura 28/02/2019.

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019 - UASG 550005**

Processo: 71000034414201818. PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09454434000136. Contratado : MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOSLTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga compreendendo coleta, transporte e entrega, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade dos servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004 de 08/11/2001, conforme condições, quantidades e exigências previstas no termo de referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 11/04/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$850,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800259. Data de Assinatura: 11/04/2019.

(SICON - 11/04/2019) 550005-00001-2019NE000001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019 - UASG 550005**

Processo: 71000034414201818. PREGÃO SRP Nº 1/2019. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 09454434000136. Contratado : MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVICOSLTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade dos servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto 4004 de 08/11/2001, conforme condições, quantidades e exigências previstas no termo de referência, anexo do I do Edital. Fundamento Legal: lei 8.666/1993 . Vigência: 11/04/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$3.684,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800266. Data de Assinatura: 11/04/2019.

(SICON - 11/04/2019) 550005-00001-2019NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2018. Número do Contrato: 01/2018. Nº do Processo: 58000.109846/2017-41. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: ATIVA BRIGADISTA LTDA ME. Objeto: Exclusão dos custos fixos ou variáveis, não renováveis, das planilhas de custos e formação de preços, bem como da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 01/2018 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: de 09/04/2019 até 09/04/2020. Valor: R\$ 742.427,16 (setecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Fonte: 0100 - Nota de Empenho 2019NE000230. Data da Assinatura: 09/04/2019.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019 - UASG 550006**

Processo: 71000015836201975 . Objeto: Inscrição das servidoras Fernanda Machado Kraus Ledes, Maria Izabel Maciel Ferreira e Maria Irlsane Marques da Silva no curso "XIX Curso de Execução Orçamentária da Folha de Pessoal no SIAFI ", promovido pela ABOP, nos dias 24 a 28 de junho de 2019. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Enquadramento na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista nos incisos II do Art.25, e VI do Art.13 da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 29/03/2019. MARIEDEN MARTINS TOSTA. Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas. Ratificação em 29/03/2019. PAULO ROBERTO DE MENDONCA E PAULA. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 5.400,00. CNPJ CONTRATADA : 00.398.099/0001-21 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO.

(SIDECE - 11/04/2019) 550006-00001-2019NE000001

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA URBANA****EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Descentralizador: Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana - SENISP - Da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/SEDS do Ministério da Cidadania/MC. RECEBEDOR: Escola Nacional de Administração Pública (Enap). ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 01/2019 - SENISP (Processo nº 71000.017386/2019-55). OBJETO: Formalização de Termo de Execução Descentralizada destinado à facilitação de processos de inovação para servidores da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana (SENISP), a ser realizada por meio de Oficinas de Design Thinking e Pesquisa de Campo, que serão executadas conforme condições e especificações constantes do Plano de Trabalho. VALOR: R\$ 36.040 (Trinta e seis mil e quarenta reais). VIGÊNCIA: 04/2019 a 12/2019. DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019. GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA, Secretário Substituto da SENISP/MC - C.P.F. nº 959.917.860-20, ALEXANDRE AVELINO PEREIRA, Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças da Enap, - C.P.F 761.695.531-20.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS****MUSEU IMPERIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo nº 01/2013. Processo nº 01439.002078/2013-12. Permitente: Instituto Brasileiro de Museus/Museu Imperial, CNPJ 10.898.596/0003-04. Permissionário: Cafeteria Duetto's Ltda., CNPJ 09.553.695/0001-03. Objeto: É a inclusão de 120,07 m2 ao acordo em vigência, sendo que 15,87 m2 dizem respeito à edificação anexa ao

prédio principal e 104,2 m2 são relativos ao pátio externo de onde funciona a Cafeteria Duetto's. Fundamento: art. 65, inciso II, letra "b" c/c art. 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 03/04/2019. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 20.jan.2019, passando o prazo final para 20.jan.2020. Signatários: Maurício Vicente Ferreira Júnior, pelo Museu Imperial e Francisco Roberto Muller pela Cafeteria Duetto's Ltda.

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
CENTRO CULTURAL DO PATRIMÔNIO - PAÇO IMPERIAL****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2019**

Foi declarada vencedora a empresa CAFETERIA COLFARO - EPP, CNPJ 00.063.195/0001-19, valor.....anual global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CHRYSIANE MARINHO DE LUCENA  
Pregoeira

(SIDECE - 11/04/2019) 343026-40401-2019NE800101

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 343026**

Processo: 01450000701201921. PREGÃO SRP Nº 7/2018. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 20395013000114. Contratado : SOFSAM COMERCIO E CONSULTORIA -EIRELI. Objeto: Digitalização de assentamentos funcionais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 11/04/2019 a 11/04/2020. Valor Total: R\$4.877.315,33. Fonte: 100000000 - 2019NE800226. Data de Assinatura: 11/04/2019.

(SICON - 11/04/2019) 343026-40401-2019NE800101

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019 - UASG 343026**

Processo: 01450003554201861. PREGÃO SRP Nº 29/2018. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 59335976000168. Contratado : PRIMESYS SOLUCOES EMPRESARIAIS -S.A.. Objeto: Serviço de computação em nuvem. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/04/2019 a 10/04/2021. Valor Total: R\$29.977.055,25. Fonte: 100000000 - 2019NE800261. Data de Assinatura: 10/04/2019.

(SICON - 11/04/2019) 343026-40401-2019NE800101

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2019**

O Pregoeiro e sua equipe de apoio declara vencedor do item 1 do pregão 06/2019 a empresa Abrantes Soluções LTDA, sob CNPJ 00.928.375/0001-16, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço técnico continuado de mensuração, aferição e validação dos quantitativos de pontos de função referentes às demandas de desenvolvimento de software do CONTRATANTE, na modalidade de fábrica de métrica e mensuração de demanda. No valor de R\$ 27.580,00,(vinte e sete mil,quinhentos e oitenta reais).

CICERO RAMOS DE ARAUJO

(SIDECE - 11/04/2019) 343026-40401-2019NE800101

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 11/2018 publicado no D.O. de 17/08/2018, Seção 3, Pág. 12. Onde se lê: Vigência: 08/08/2018 a 08/08/2019; Leia-se: Vigência: 08/08/2018 a 08/08/2020.

(SICON - 11/04/2019) 343026-40401-2019NE800101

**SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019 - UASG 343014**

Processo: 01516000956201800 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de elevadores, marca Thyssenkrupp, sob prazo de garantia do fabricante, no edifício da Superintendência do IPHAN em Goiás Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor inferior ao limite Declaração de Dispensa em 11/04/2019. APARECIDA CRISTINA DE SOUSA NASCIMENTO. Coordenadora Administrativa do Iphan em Goiás. Ratificação em 11/04/2019. SALMA SADDI WARESS DE PAIVA. Superintendente do Iphan em Goiás. Valor Global: R\$ 8.640,00. CNPJ CONTRATADA : 90.347.840/0013-51 THYSSENKRUPP ELEVADORES SA.

(SIDECE - 11/04/2019) 343014-40401-2019NE800101

**SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 343010**

Número do Contrato: 6/2018. Processo: 01508000728201821. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 05567087000105. Contratado : A.P.N ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Supressão e acréscimo de itens da planilha orçamentária vinculada ao contrato. Fundamento Legal: Parágrafos 1º e 2º do Artigo 65 da Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 10/04/2019.

(SICON - 11/04/2019) 343026-40401-2019NE800101

**SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 343008**

Número do Contrato: 10/2014. Processo: 01504001186201410. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 08028660000192. Contratado : CAMPOS ARQUITETOS & ASSOCIADOS - LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta do Contrato10/2014 - Elaboração de Projetos Complementares, executivos e compatibilização para a Restauração do Complexo Ferroviário de Aracaju, prorrogando em mais 180 (cento e oitenta) dias os prazos de execução e de vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 12/04/2019 a 09/10/2019. Data de Assinatura: 10/04/2019.

(SICON - 11/04/2019) 343026-40401-2019NE800101

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 343008**

Processo: 01504000076201945. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada - 04 postos - com fornecimento de mão de obra, com fornecimento de materiais, armamentos, munições e equipamentos, na Sede da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e na Casa do IPHAN em São Cristóvão - Praça São Francisco, 50, Casa A, São Cristóvão - SE,